



Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa' Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18 385-000 C.N.P.J. 03.015.580/0001-89

e-mail : secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

MOÇÃO DE REPÚDIO AO DECRETO PRESIDENCIAL N° 12.686/2025

EMENTA: Repudia o Decreto Presidencial nº 12.686/2025, que enfraquece os serviços prestados pelas Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE's) no Brasil.

O Vereador **JONAS PINTO DE OLIVEIRA**, no exercício de seu mandato na Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, vem, por meio desta, com os demais nobres vereadores infra-assinados, apresentar a seguinte Moção de Repúdio, em:

CONSIDERANDO que as Associações de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE's) são instituições filantrópicas que prestam serviços essenciais à sociedade brasileira, especialmente às pessoas com deficiência intelectual e múltipla;

CONSIDERANDO que as APAE's desempenham um papel fundamental na promoção da inclusão, educação e assistência social dessas pessoas, contribuindo para o desenvolvimento de suas habilidades e melhoria de sua qualidade de vida;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 12.686/2025, ao alterar normas relativas à gestão e ao funcionamento das APAE's, pode comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços por elas prestados;

CONSIDERANDO que a sociedade brasileira depende desses serviços para garantir os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Repudiar veementemente o Decreto Presidencial nº 12.686/2025, que enfraquece os serviços prestados pelas APAE's no Brasil.

Art. 2º - Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República que revogue o referido decreto e promova uma revisão das políticas públicas relacionadas às APAE's, em conjunto com as entidades representativas dessas instituições e da sociedade civil.

Art. 3º - Encaminhar cópia desta Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao Congresso Nacional e às entidades representativas das APAE's.

Sala das Sessões,

Itapirapuã paulista SP, 29 de outubro de 2025.

Marcio Cesar da Silva

Presidente

Carlos Eduardo de Almeida

Oliveira Santos

2º Secretário

Oscar Nunes de Almeida

Vereador

Viviane Campos de Moraes

1ª Secretária

Jonas Pinto de Oliveira Filho

Vereador

Rômulo Rafael Dias Floriano

Vereador

Ediclei José Almeida Camargo

Vice-Presidente

Elcio de Oliveira Santos

Vereador

Vando Henrique da Silva Leal

Vereador